ID: 1620D93833894

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL – Nº 1553 de 04/12/1995
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL - Nº 1.867 DE 07/12/2018
AV. RUI BARBOSA, SN, CENTRO - OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2022 do município de Oeiras- PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Oeiras – PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.553 de 04/12/1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.867 de 07/12/2018 e Ata nº 06/2022 de 20/04/2022 do respectivo conselho e,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, da Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 17.528 de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a forma de repasses do Cofinanciamento Estadual das ações socioassistenciais e suas prestações de contas por meio do preenchimento de instrumentos de gestão próprios junto à Secretaria do Estado de Assistência Social (SASC/PI), no âmbito do Sistema único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 81, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais da política de assistência social aos municípios e no Parecer nº 7/2020/LG/PLC/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2022, instrumento informatizado de planejamento constante no sistema SASC Integração, para lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou a continuidade da transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo do cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais da assistência social.

Art. 2º - Revogadas as disposições ao contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 22 de abril de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Oeiras-PI

Conselheiros:

Assinatura dos Conselheiros	CPF
Maria Eunice de Sousa Gomes	047.864.263.37
[illegible]	970.237.203.00
Bianca Barreira Borges da Silva	074.214.903-02
[illegible] Silva	034.952.191.37
[illegible] Joaquim da Silva Filho	009.687.843-64
[illegible]	038.914.883-37
[illegible] Silva Lopes	017.768.743-92
[illegible]	842.301.703-78

Oeiras – PI - CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – 22 de abril 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Oeiras-PI

ID: 5EC65A07F13C4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 -PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.05.2022
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 03.05.2022
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Menor Preço
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI.
MOTIVO: Para readequação no Termo de Referência.

PUBLIQUE–SE.

Oeiras (PI), 22 de abril de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: CF62E0FC15F84

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.066.120/0001-17
Av. José Honório de Sousa, Nº 39 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.

Ata da Reunião Extraordinária 03 do Conselho Municipal de Saúde – 29/03/2022.

Aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (29/03/2022), às 10:00 (dez) horas, na sala de reunião do Centro de Saúde Estevão Alves do Vale, situado na Rua São João, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, onde o Senhora Sabrina Vieira Araújo Secretária Municipal de Saúde de Dom Expedito Lopes-PI, deu as boas vindas a todos presentes, em seguida apresentou a situação de que a Agente Comunitária de Saúde Fabiola Magna atualmente está residindo no centro da cidade de Dom Expedito Lopes-PI, e por este motivo vem apresentar requerimento a este conselho para a mesma seja transferida e passe a prestar seus serviços na área do PSF 01. Após apresentação pela Presidente do requerimento a mesma foi aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente do Conselho determina que lavre a presente Ata e que depois de lida e encontrada em conforme, todos deve assinar. Segue a assinatura de todas as pessoa que participaram dessa reunião.

Maria Emanuela Carvalho Alves
Maria [illegible] Gonçalves de Sousa
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Maria [illegible] Pereira
Maria Karolayne Ferreira